

Chamada nº 21/2017

Processo Seletivo Simplificado para Assessor Técnico para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família

A Fiotec, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de **Assessor Técnico para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família**.

Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo com a Fiotec há menos de 180 dias.

Modalidade de Contratação

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado, de 12 (doze) meses.

Validade do banco de currículos

1 (um) ano, com prorrogação automática conforme o contrato de gestão.

Vaga

1 vaga imediata para Assessor Técnico de Atenção Primária.

Salário

R\$ 8.500 + Ticket Refeição ou Alimentação + Vale-transporte.

Carga Horária

40 (quarenta) horas semanais.

Prazo do Contrato de Trabalho

Tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação conforme o contrato de gestão.

Requisitos para a Seleção

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC na área da saúde;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Saúde Coletiva/Atenção Primária;
- Experiência profissional em ações relacionadas às atribuições do cargo e na gestão de unidade de Atenção Primária à Saúde (mínimo de 2 anos);
- Experiência profissional em atividades de ensino em serviço, como preceptoria (mínimo 1 ano).

Atividades a serem desenvolvidas

- Realizar diagnóstico do processo de trabalho dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Oferecer apoio técnico às Coordenadorias Gerais de Atenção Primária sobre o processo de trabalho, monitoramento e avaliação do NASF e melhoria da qualidade;
- Auxiliar na coordenação do Grupo de Trabalho com os apoiadores NASF das áreas;
- Organizar e coordenar a qualificação dos apoiadores do NASF das Coordenadorias Gerais de Atenção Primária na metodologia do Apoio Institucional;
- Fortalecer o processo de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo NASF através da divulgação e institucionalização de indicadores técnicos;
- Realizar análise da produção dos NASF e propor estratégias e planos de ação para melhoria dos resultados;
- Fortalecer o NASF na gestão das listas prioritárias e listas do Sistema de Regulação Ambulatorial (SISREG) para apoio às equipes de Saúde da Família na ampliação da resolubilidade com a redução dos encaminhamentos desnecessários;
- Atuar nas ações de educação continuada para profissionais do NASF, Saúde da Família e gerentes das unidades acerca do processo de trabalho do NASF;
- Instituir instrumentos de avaliação de competências dos profissionais NASF em todas as Coordenadorias Gerais de Atenção Primária;
- Auxiliar na finalização e publicação da Carteira de Serviços do NASF;
- Atuar visando à melhoria da qualidade das ações desenvolvidas pelos NASF.

Critérios de Avaliação

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas: 1ª etapa – Inscrição; 2ª etapa - Análise curricular; e 3ª etapa - Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), de acordo com o cronograma de atividades disposto no **Anexo I** desta Chamada.

1ª Etapa - Inscrição

O candidato deverá enviar seu currículo para o e-mail processoseletivofiotec@gmail.com entre os dias 21/9/2017 e 25/9/2017.

2ª etapa - Avaliação Curricular

Serão consideradas válidas as inscrições cujos currículos atenderem aos requisitos apresentados no **Anexo II**.

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

3ª etapa - Entrevista Técnica

Esta etapa será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no **Anexo I** da Chamada, no seguinte endereço: Centro Administrativo São Sebastião - Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º andar - Cidade Nova, Rio de Janeiro - CEP 20211-110.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos seguintes temas:

- Conhecimento sobre Atenção Primária e Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
- Habilidade de analisar produção de saúde;
- Habilidade de liderança;
- Habilidade com ações de educação continuada;
- Habilidade de compreender, sistematizar e disseminar informações;
- Habilidade de identificar soluções para os problemas apresentados;
- Habilidade de trabalhar em equipe;

- Conhecimento em Microsoft Word, Power Point, Excel e Internet.

Resultado Final

A classificação será baseada na soma da Avaliação Curricular à Entrevista Técnica. Será em ordem da maior ponderação para menor considerando o número de vagas disponíveis; é de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br).

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação;
- Maior idade.

O resultado final será divulgado no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br).

Convocação

A convocação dos profissionais que compõem o referido cadastro de reserva está condicionada às demandas e especificidades apresentadas pelo projeto.

Comprovação de requisitos e Contratação

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada pela Fiotec, por e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Disposições Finais

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;

19/9/2017

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

19/9/2017

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Período de inscrições e envio de currículos	21/9/17 a 25/9/17
Análise de currículo	26/9/17 a 27/9/17
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos e convocação para entrevista técnica	28/9/17
Período de entrevista técnica	29/9 e 2/10
Divulgação dos resultados das entrevistas técnicas e resultado final	3/10/17

ANEXO II

**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO
PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

Item 1 – Formação (máximo de 20 pontos)

Subitem	Curso	Pontuação	Pontuação Máxima
1.1	Residência Multiprofissional em Saúde da Família / Saúde Coletiva / Atenção Primária	20	20

Item 2 – Experiência Profissional (máximo de 80 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação/a no	Pontuação Máxima
2.1	Experiência profissional em ações relacionadas com as atribuições do cargo e na gestão de unidades de Atenção Primária à Saúde.	30 a cada ano (máx. 2 anos)	60
2.2	Experiência profissional em atividades de ensino em serviço, como preceptoria.	20 a cada ano (máx. 1 ano)	20